

INDICAÇÃO Nº 162/2015

Os Vereadores Julio Cesar Cassilha e Tadaci Shiosaki, no uso de suas atribuições legais, apresentam à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de autorizar o alcance e abrangência da Feira de exposição e venda de produtos artesanais dos produtores e artesãos de Morretes para beneficiar também a localidade do Porto de Cima, na Rua 07 de Março com a implantação de barracas a incentivar o comércio local e a visitação e compra pelos turistas e visitantes.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária mediante a necessidade de proporcionar aos produtores a oportunidade de expor e comercializar seus produtos diretamente com o público consumidor.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes 09 de Dezembro de 2015.

Julio Cesar Cassilha
Vereador

Tadaci Shiosaki
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 09 de dezembro de 2015 às 18:00 hs.

ENCAMINHE-SE

Em 09 de dezembro de 2015

Presidente